

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 149 - DE 10 DE JANEIRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O FEITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, visando a aplicação da importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), na execução do Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º e 2º graus, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 11.829/82.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
10 de janeiro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração